

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 5.471, DE 2001

Institui Dia Nacional de Mobilização pela Vida e dá outras providências.

**Autor:** MESA DIRETORA DA Câmara dos Deputados

**Relator:** Deputado CEZAR SCHIRMER

### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Acolhendo sugestão do nobre Deputado José Eduardo Cardozo, decido complementar meu voto, alterando a redação do art. 2º, § 2º da proposição, substituindo as expressões “**pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União**” por “**pela União**”. Ofereço, portanto, a seguinte redação ao referido dispositivo:

“art. 2º.....  
.....”

*§ 2º. Subordinam-se às disposições desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as agências reguladoras federais e demais entidades controladas direta ou indiretamente **pela União.**” (NR)*

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2003

Deputado Cezar Schirmer  
Relator